



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**23ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 90045/2024/SEAGRI.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 11h31min (Horário de Rondônia), no edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, a **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 100/2024/SUPEL-GAB de 09.12.2024**, procedeu com o recebimento dos envelopes, via e-mail da Comissão: [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com), contendo a documentação do interessado, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90045/2024/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é o Credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede no Estado de Rondônia, para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia, visando a destinação de Equipamentos (secador de café estático) adquiridos através de Convênio Federal (Nº 942944/2023/MAPA), para atender as necessidades dos pequenos e médios produtores rurais, cafeicultores do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, *Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021* e do Decreto nº 21.431 , de 29 de novembro de 2016., formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0025.000124/2024-92**, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**.

**I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou o julgamento dos documentos de Habilitação (Envelope 2), recebidos via e-mail: [cel@supel.ro.gov.br](mailto:cel@supel.ro.gov.br), após diligência dos seguinte interessado abaixo:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 21 – APROVIN - CNPJ: 00.***.***/****-08	E-MAIL 0058641412

**II - DA DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Foram recebidos os documentos via e-mail, constando os documentos de habilitação faltantes que foram diligenciados conforme a 19ª Ata ID SEI (0056550810).

**III - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:** Ressalta-se que, conforme item 10 do Termo de Referência anexo ao Instrumento Convocatório, a análise da documentação ser por parte da Unidade Técnica da SEAGRI. Com isso, os autos serão encaminhados a Secretaria de Estado da Agricultura para análise quanto as conformidades com as exigências do Instrumento Convocatório de Licitação em sendo dos documentos de habilitação e proposta técnica, os quais seguem juntados ao processo administrativo.

**III - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, é custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SEAGRI, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEAGRI**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

#### **IV - DA SUSPENSÃO**

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos relativos à presente diligência pela SEAGRI-GECAPTAR.

#### **V - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 12h:02min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da Comissão Especial de Licitações - CEL.

Porto Velho - RO, 26 de março de 2025.

##### **LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL/SUPEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

##### **MARIA CAROLINA DE CARVALHO**

Membro da Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

##### **WANDERLY LESSA MARIACA**

Membro da Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0043.000767/2024-18



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE CARVALHO, Membro**, em 26/03/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 26/03/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca, Membro**, em 26/03/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058648198** e o código CRC **C790F2A2**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0025.000124/2024-92

SEI nº 0058648198